



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

TERE Nº85/2022/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022
PROCESSO Nº 23346.001136.2022-45

1. DO OBJETO

1.1 Eventual Aquisição Futura de Produtos de Limpeza, Embalagens e Descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador.

ITEM	CATMAT	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	417132	339030.22	Agente flutuante, limpador concentrado sem enxágue, composição: Tensoativo catiônico/não iônico, adjuvante e água. Aspecto: Líquido Cor: Levemente amarelado Odor: Inodoro pH (tal qual): 8,5 - 9,5 Indicações: limpeza instantânea de superfícies encardidas por óleos, gorduras, batons, graxas. Utilize uma solução de 10 a 20% (ou seja, dilua de 1 a 2 L em 10 L de água). Estas quantidades podem variar de acordo com o teor de sujidade a ser removido. Aplique a solução na superfície a ser limpa e deixe agir por 5 minutos. Esfregue e em seguida, enxágue com água em abundância. Após a secagem completa, a superfície estará pronta para receber novo tratamento." unidade de fornecimento embalagem de 5 litros.	Embalagem com 5 litros	300	R\$149,98	R\$44.994,00
02	399004	339030.11	Hipoclorito de sódio de 9 a 10% de cloro ativo. Satisfatória ação bactericida frente às cepas Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis; Produto biodegradável. Aspecto: Líquido Amarelado Teor de Cloro Ativo: 9,0 – 10% unidade de fornecimento galão de 5 litros.	Embalagem com 5 litros	300	R\$52,09	R\$15.627,00
03	299605	339030.11	Água sanitária – com bico econômico, alvejante, bactericida e desinfetante. Composição: Hipoclorito de sódio e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio - 2 a 2,5 % p/p de cloro ativo. unidade de fornecimento: garrafa com 2 (DOIS) litros. Validade total de 1 ano sendo entregue com pelo menos 8 meses de validade ativa.	Embalagem com 2 litros	1.500	R\$17,19	R\$25.785,00
04	405780	339030.11	Álcool 70% - Álcool etílico hidratado 70° INPM – Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Tem os seguintes dizeres na embalagem de 1 litro: PERIGO: PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO INSTITUCIONAL – PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO – ÁLCOOL LÍQUIDO.Álcool 70 Líquido Com Borrifador Spray Pulverizador. **COTA RESERVADA DO ITEM 05**	Embalagem com 1 litro	2.330	R\$34,28	R\$ 79.872,40
05	405780	339030.11	Álcool 70% - Álcool etílico hidratado 70° INPM – Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Tem os seguintes dizeres na embalagem de 1 litro: PERIGO: PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO INSTITUCIONAL – PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO – ÁLCOOL LÍQUIDO.Álcool 70 Líquido Com Borrifador Spray Pulverizador. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem com 1 litro	170	R\$34,28	R\$ 5.827,60
			Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p,p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características				

06	443454	339030.11	adicionais: com propriedade hidratante e com bico dosador. frasco de 1 Litro, em gel. **COTA RESERVADA DO ITEM 07**	Embalagem com 1 litro	2.180	R\$36,68	R\$ 79.962,40
07	443454	339030.11	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p,p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com propriedade hidratante e com bico dosador. frasco de 1 Litro, em gel. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem com 1 litro	820	R\$36,68	R\$ 30.077,60
08	373115	339030.22	Amaciante para roupas concentrado especialmente desenvolvido para dar acabamento à lavagem de roupas de fibras naturais ou sintéticas, principalmente para jeans e cobertores. Modo de uso: Utilizar de 3 a 6 ml para cada kg de roupa seca, nível médio de água e temperatura ambiente. Deixar agir por no mínimo 3 minutos. Atenção: Use sempre na última etapa do processo de lavagem e nunca despeje diretamente sobre a roupa. Composição: Dialquioxietil hidroxietil metil amônio metil sulfato, Coadjuvantes, Atenuador de espuma, Espessante, Sequestrante, Conservantes, Corantes, Fragrâncias, Água Aspecto: Líquido Viscoso Cor: Azul Odor: Perfumado Densidade: 0,9294 g/cm3 pH (tal qual): 3,00 – 4,00 embalagem de fornecimento: galão de 5 litros.	Embalagem com 5 litros	200	R\$100,47	R\$20.094,00
09	295714	339030.22	Digluconato de Clorhexidina (solução aquosa a 20,0%): Líquido incolor a ligeiramente amarelado, límpido e levemente opalescente. Inodoro . embalagens de 1 litro. **COTA RESERVADA DO ITEM 10**	Embalagem com 1 litro	395	R\$202,40	R\$ 79.948,00
10	295714	339030.22	Digluconato de Clorhexidina (solução aquosa a 20,0%): Líquido incolor a ligeiramente amarelado, límpido e levemente opalescente. Inodoro . embalagens de 1 litro. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem com 1 litro	105	R\$202,40	R\$ 21.252,00
11	437412	339030.22	Desinfetante a base de biguanida especialmente desenvolvido para uso geral na indústria alimentícia em superfícies como: pisos, paredes, bancadas de trabalho, equipamentos, utensílios, ou quaisquer outras superfícies laváveis onde se dê o preparo, estocagem dos gêneros alimentícios encontradas em laticínios, frigoríficos, indústria de alimentos e bebidas, através de aplicação manual, automática, imersão ou recirculação. Em situações onde a aparência da superfície após a desinfecção é um fator determinante e importante (vidros, restaurantes, banheiros, cozinhas, etc) a formulação não deixa manchas na superfície e não altera o brilho das mesmas. Age eficientemente sobre um amplo espectro de microorganismos: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Escherichia coli. Instruções de uso: Após limpeza prévia da superfície a ser higienizada, diluir o produto na concentração de 2,0% (equivalente a 1:50) e aplicar através do método manual, pulverização, imersão e recirculação. Aplicar a solução e aguardar 10 minutos em contato com a superfície. Dados Técnicos: Aparência: Líquido Transparente Cor: Incolor Odor: Característico pH: 8,5 - 10,5 Peso específico: 0,985 - 1,025 g/cm ³ Viscosidade: 1,0 - 50,0 cps Teor de ativos: 4,5 - 5,5% Ingrediente ativo bactericida: Cloridrato de Polihexametileno Biguanida 5% Registro do Ministério da Saúde: Produto registrado na ANVISA/MS. Unidade de fornecimento galão de 5 litros.	Embalagem com 5 litros	200	R\$350,77	R\$70.154,00
12	249813	339030.22	Desincrustante alcalino forte para limpeza de equipamentos que acumulam gordura carbonizada, tais como fornos, chapas, grelhas, fogões. Composição química: Hidróxido de sódio, tensoativo aniônico e anfótero, hidrótopo, adjuvante, coadjuvante, sequestrante, carga, conservante e veículo. Utilizar uma solução de 10% (ou seja, diluir 1L em 10L de água) ou de acordo com o grau de sujidade. Aplique a solução e deixe agir por alguns minutos. Em seguida, enxágue com água em abundância. Aspecto: Líquido Cor: Levemente amarelado Concentração de NaOH: 28,0 – 35,0%" unidade de fornecimento galão de 5 litros.	Embalagem com 5 litros	200	R\$105,00	R\$21.000,00
			Desodorizador sanitário em gel. Tipo pastilha adesiva.				

13	292572	339030.22	Caixa com 6 discos de pastilhas embaladas individualmente por embalagem plastica. Aroma: Lavanda.	Caixa com 6 pastilhas	500	R\$19,24	R\$9.620,00
14	285860	339030.22	Detergente alcalino clorado para lavagem de superficies, pisos, bancadas e inox. Produto para higienização em cozinhas industriais e industrias alimenticias. Composição: Produto à base de Tensoativo Anfótero, Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Estabilizantes, corante e água. Utilização: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS (laticínios, frigoríficos, bebidas, abatedouros): Utilize uma solução de 0,5 a 3% (dilua de 50 a 300 mL de produto em 10 litros de água). Em geradores de espuma utilize uma solução de 1 a 3% à temperatura ambiente ou até 90°C. TANQUES DE EXPANSÃO: Em água fria utilize uma solução de 0,8%. Em água quente na temperatura de 50 a 60°C, utilize uma solução de 0,5%. TANQUES DE TRANSPORTE (balões de leite, caixas plásticas em geral): Utilize uma solução de 1 a 3% à temperatura ambiente. Possui propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1,0% e tempo de contato mínimo de 10 minutos frente a microorganismos do tipo Staphylococcus aureus, Escherichia coli e Salmonella choleraesuis. Aspecto: Líquido Viscoso Alcalinidade: 10,0 – 12,0 ml (H2SO4 0,1N) Teor de Cloro Ativo: 2,0 - 3,0%" unidade de fornecimento galão de 5 litros.	Embalagem com 5 litros	200	R\$108,78	R\$21.756,00
15	415772	339030.22	Detergente alcalino clorado para higienização de pratos e talheres, utilizado em máquina de lavar louças em cozinhas industriais. Composição Química: Hidróxido de Sódio, Hipoclorito de sódio, alcalinizantes, sequestrantes e veículo aquoso. a concentração de 0,2 a 0,5% em água à temperatura de 50 a 60º C (ou seja, dilua de 20 a 50 ml de produto em 10L de água). Sempre observando o ciclo operacional da máquina. Podendo ser utilizado também para limpeza por imersão, utilizando uma solução de 0,5 a 1,0% em água à temperatura de 80°C.Aspecto: Líquido Cor: Levemente Amarelado Teor de NaOH: 23 - 26% Teor de Cloro Ativo: 3,0 – 5,0% pH (tal qual): > 12,0. Registro no Ministério da Saúde" unidade de fornecimento bombona de 20 litros.	Embalagem com 20 litros	80	R\$288,00	R\$23.040,00
16	463188	339030.22	Detergente amoniacado concentrado e de alta diluição, multiuso profissional incluindo chão de cozinha. Composição Química: Tensoativo, alcalinizantes, opacificante, sequestrante, sinergista e veículo desmineralizado. Princípio ativo: associação de tensoatHidróxido de amônio, ácido sulfônico, neutralizante. espessante, carga, adjuvante, opacificante, conservante e veículo. Utilize uma solução de 10% (ou seja, dilua 1L 10L de água). Esta quantidade pode variar de acordo com o teor de sujidade a ser removido. Aplique a solução sobre a superfície a ser limpa e deixe agir por alguns instantes. Esfregue e em seguida, enxágue com água em abundância. pH (tal qual): 9,0 – 10,5 Aparência: Líquido levemente viscoso Cor: Levemente amarelado. Com registro na ANVISA" unidade de fornecimento embalagem de 5 litros.	Embalagem com 5 litros	200	R\$74,83	R\$14.966,00
17	354666	339030.22	Detergente líquido neutro, indicado para lavagem de utensílios de cozinha, Bancadas, pisos, paredes.Composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. Galão de cinco litros. Neutro.	Embalagem com 5 litros	1.200	R\$64,66	R\$77.592,00
18	391510	339030.22	Desinfetante bactericida. Composição: Tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, opacificante, atenuador de espuma, contralador de ph, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 100%. Aroma herbal. Embalagem PET de 1 litro exemplo kalipto herbal.	Embalagem com 1 litro	5.000	R\$10,51	R\$52.550,00
			Desinfetante bactericida. Composição: Tensoativo				

19	391510	339030.22	catiônico, sequestrante, conservante, opacificante, atenuador de espuma, contralador de ph, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 100%. Aroma lavanda. Embalagem PET de 1 litro exemplo kalipto lavanda. **COTA RESERVADA DO ITEM 20**	Embalagem com 1 litro	3.400	R\$23,37	R\$ 79.458,00
20	391510	339030.22	Desinfetante bactericida. Composição: Tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, opacificante, atenuador de espuma, contralador de ph, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 100%. Aroma lavanda. Embalagem PET de 1 litro exemplo kalipto lavanda. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem com 1 litro	1.600	R\$23,37	R\$ 37.392,00
21	372748	339030.22	Detergente líquido neutro, indicado para lavagem de utensílios de cozinha, Bancadas, pisos, paredes.Composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. Frasco de 500 ml. Neutro.	Embalagem com 500 ml	1.500	R\$2,63	R\$3.945,00
22	432534	339030.22	Detergente umectante neutro em pasta, concentrado, indicado para o uso profissional na pré lavagem de tecidos em geral com sujidade leve ou pesada, embalagem saco com 20 kg Composição: Tensoativo Aniônico, Tensoativo Não Iônico, Solvente Glicólico, Solvente Cítrico, Umectante, Espessante, Conservante, Essência e Água.Aspecto.....Pasta levemente amarelada pH (tal qual)9,5 – 11,5 Durante o carregamento da lavadora com água, temperatura ambiente, adicionar de 1 a 3 gramas de START PASTA UMECTANTE para cada quilo de roupa seca. Manter sob agitação no mínimo de 10 minutos. Como aditivo usar de 3 a 4 gramas de START PASTA UMECTANTE por quilo de roupa seca.	Embalagem com 20 kg	30	R\$421,17	R\$12.635,10
23	251594	339030.22	Limpa alumínio líquido. composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonil fenol etoxilado, corante e veículo.embalagem 1 litro.	Embalagem com 1 litro	500	R\$9,60	R\$4.800,00
24	356421	339030.22	Detergente em pó alcalino Ideal para roupas hospitalares, hotéis, motéis e indústrias; Possui formulação equilibrada e alta concentração de agentes alcalinos e dispersantes facilitando a remoção das sujidades mais difíceis de maneira rápida e eficiente; Proporciona menor custo por quilo de roupa lavada; Produto biodegradável. Pré-lavagem: Utilizar 3 a 5 g do produto para cada kg de roupa seca, nível baixo de água, temperatura ambiente e deixar agir por no mínimo 10 minutos. Lavagem: Utilizar 2 a 4 g Do produto para cada kg de roupa seca. Nível baixo de água, temperatura ambiente ou até 80º C e deixar agir por no mínimo 10 minutos. Em ambas as fases sempre associar com o produto principal. Metassilicato de sódio, adjuvante, aditivo, estabilizante, alcalinizante, aditivo, dispersante, fragrância e carga. Aspecto: Pó Cor: Branco Odor: Característico pH (solução 1%): 10,0 – 11,4" unidade de fornecimento saco de 20kg.	Embalagem com 20 kg	100	R\$463,68	R\$46.368,00
25	300935	339030.22	Limpa vidros , antipó, antichuva e anti poluição- embalagem de 500 ml, composição: lauril eter sulfato de sódio, solventes, sequestrantes, conservantes, coadjuvantes, corante, fragancia e veículo.unidade de fornecimento frasco de 500ml.	Embalagem com 500 ml	200	R\$12,50	R\$2.500,00
26	384463	339030.22	Limpador instantâneo multiuso com álcool. Composição: linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, solventes, alcalinizantes, coadjuvantes, sequestrantes, conservantes, atenuador de espuma, fragancia e água. Exemplo limpol com alcool. Frasco com 500ml.	Embalagem com 500 ml	1.500	R\$21,48	R\$32.220,00
27	230136	339030.22	Limpador multiuso. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.Ideal para limpeza de	Embalagem com 500 ml	1.000	R\$16,59	R\$16.590,00

			pias, bancadas, e outras superfícies. Aroma tradicional. Frascos de 500ml exemplo veja.				
28	230136	339030.22	Desinfetante bactericida e germicida com poder de eliminar 99,9% das bactérias, germes e fungos. Composição: Tensoativos Catiônicos, Tensoativo Não Iônico, Conservantes, Solvente, Sequestrante, Controlador de Ph, Óleo de Pinho, Atenuador de Espuma, Corantes Fragrância e Veículo. Aroma pinho Embalagens de 1 litro. Exemplo pinho brill.	Embalagem com 1 litro	1.000	R\$7,97	R\$7.970,00
29	263450	339030.22	Lustra móveis Composição: Veículo, cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, éster de sorbitan etoxilado, preservantes, solvente alifático e fragrância. Embalagem de 500ml.	Embalagem com 500 ml	300	R\$39,96	R\$11.988,00
30	226631	339030.22	Sabão em barra ou pedra NEUTRO. Composição Básica: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Embalagem de 1kg contendo 5 unidades de 200g cada.	Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada	100	R\$24,52	R\$2.452,00
31	254879	339030.22	Sabão em barra glicerinado de coco com toque de aveia. Biodegradável. Embalagem plástica com uma unidade de sabão em barra de 200g.	Barra com 200 gramas	500	R\$6,54	R\$3.270,00
32	436764	339030.22	Sabão em pó com ativo concentrado declarado na rotulagem, perfumado, indicado para o uso profissional na pré-lavagem e lavagem de tecidos em geral, limpeza leve ou pesada. Caixa com 800 gramas, Composição básica do produto: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	Embalagem com 800 gramas	1.250	R\$21,95	R\$27.437,50
33	292880	339030.22	Sabonete em barra com ¼ de creme hidratante. Composição: SODIUM LAUROYL ISETHIONATE, STEARIC ACID, SODIUM STEARATE, SODIUM OLEATE, SODIUM PALMITATE, SODIUM LINOLEATE, SODIUM LAURATE, SODIUM MYRISTATE, AQUA, LAURIC ACID, SODIUM ISETHIONATE, SODIUM C14-16 OLEFIN SULFONATE, SODIUM CHLORIDE, PARFUM, DIPROPYLENE GLYCOL, TITANIUM DIOXIDE, PROPYLENE GLYCOL, ZINC OXIDE, ETIDRONIC ACID, TETRASODIUM EDTA, CI 17200, CI 42090, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Geraniol, Limonene, Linalool. Unidade de fornecimento caixas com uma unidade de 90g.	Embalagem com 90 gramas	200	R\$8,38	R\$1.676,00
34	388261	339030.22	Sabonete antiséptico elaborado para a limpeza, higienização e hidratação das mãos. Triclosan, sodium lauryl sulfate, cocamide dea, sodium chloride, sodium laureth sulfate / cocamidopropyl betaine / glycol distearate, CI 19.140 e aqua. Princípio ativo: Triclosan – 0,1% Aspecto: Líquido Cor: Verde pH (tal qual): 7,0 – 8,0 Tem ação sobre um largo espectro de organismo microbiológicos, tanto grampositivo quanto em gram-negativos. Eliminando microorganismos, tais como Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesuis; Aroma erva doce" unidade de fornecimento frasco com 1 litro.	Embalagem com 1 litro	2.000	R\$29,27	R\$58.540,00
35	253511	339030.21	Saboneteira com reservatório de 800 ml, feita em plástico de alto impacto, com válvula pressionável para saída do sabonete líquido, fixação na parede, fácil recarga e fechamento por chave, utilidade indústria alimentícia.	Unidade	100	R\$140,27	R\$14.027,00
36	236605	339030.22	Saponáceo cremoso para multisuperfícies. Composição: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessantes, alcalinizantes, abrasivos, conservantes, pigmento, fragrância e veículo. Frasco de 300ml.	Embalagem com 300 ml	1.000	R\$12,01	R\$12.010,00
37	285794	339030.22	Secante e Abrilhantador para pratos e talheres, de uso em máquinas de lavar louças em cozinhas industriais. Composição Química: Álcool extra neutro, acidificante, hidrotopo, tensoativo não iônico, aditivo, corante e veículo. A diluição recomendável é de 0,02 a 0,1% sobre o volume de água que passa pelo sistema de enxaguamento da lavadora à temperatura de 80º C para louças comuns e 60º C para vidros e cristais.	Embalagem com 20 litros	80	R\$435,60	R\$34.848,00

			Aspecto: Líquido Cor: Azulado pH (tal qual): 3,0 – 4,0" unidade de fornecimento bombona de 20 litros.				
38	444512	339030.11	Cloro em pó para sanitização de verduras. agente desinfetante, formulado com alta base de dicloroisocianureto de sódio, possui em media 15,0% de cloro ativo. CLOROSPAR usado na dosagem recomendada destroi as células vegetativas de microrganismos patogênicos e reduz o número de outros microrganismos a nível seguro à saúde. Instruções de uso: Efetuar uma pré-lavagem com água limpa nos legumes, frutas, verduras e utensílios, para eliminar terra ou outros resíduos. Diluir em um recipiente, 1 grama para cada 1 litro de água limpa utilizada (Corresponde a uma solução de aproximadamente 150 ppm de cloro ativo). Mergulhar completamente os legumes, frutas, verduras e utensílios na solução. O tempo de contato é de 10 minutos. Após, enxaguar com água limpa e escorrer. Dados Técnicos: Aparência: Pó granulado Cor: Branco Odor: Levemente Clorado pH: 8,0 - 9,0 (sol. 1%) Peso específico: 1,100 - 1,150 g/cm ³ Viscosidade: N/A Teor de ativos: N/A Teor de Cloro Ativo: 14,58 - 16,44 %.	Kg	500	R\$26,55	R\$13.275,00
39	346030	339030.11	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g/mol, fórmula química: NaOH, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: CAS 1310-73-2.	Kg	300	R\$35,57	R\$10.671,00
40	299605	339030.11	Alvejante sem cloro. Composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Álcool Graxo etoxilado, Peróxido de Hidrogênio, Sequestrante, Antiespumante, Corante, Fragrância e Água.. unidade de fornecimento embalagem de 2 litros.	Embalagem com 2 litros	500	R\$22,11	R\$11.055,00
41	325229	339030.19	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: 20 l, formato: cilíndrico.	Unidade	150	R\$29,43	R\$4.414,50
42	381531	339030.19	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda.	Unidade	150	R\$24,52	R\$3.678,00
43	428395	339030.19	Balde, material: plástico atóxico, capacidade: 18 l, características adicionais: com tampa, aplicação: armazenamento de alimentos.	Unidade	100	R\$55,75	R\$5.575,00
44	320274	339030.22	Lixeira com pedal e recipiente interno em plástico. Com tampa acionada por pedal. Capacidade 10,5 litros.	Unidade	100	R\$204,15	R\$20.415,00
45	441485	339030.22	Lixeira inox com pedal acabamento polido balde interno removível 30 litros capacidade de 30 L é ideal para as atividades diárias. Produzida em aço inox com acabamento polido e tampa com ressalto, garante maior resistência. Abertura por meio de pedal, suporta mais de 1 milhão de ciclos (abertura e fechamento). Sistema Stay Open: Abrindo a lixeira manualmente, ela se mantém na posição aberta, facilitando o depósito de resíduos. Possui balde interno removível, alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento do produto durante o manuseio. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Aço Inox AISI 430 Espessura: 0,4 mm Acabamento: Polido Tratamento anti digitais: Não Alça para transporte: Sim Abertura: Pedal Tampa: Sim, com sistema Stay Open Fechamento suave da tampa: Não Balde plástico removível: Sim Capacidade: 30 L Saco de lixo recomendado: 50 - 60 L.	Unidade	50	R\$245,32	R\$12.266,00
46	226824	339030.22	Espanador de pó, eletrostático, aproximadamente 30 cm, encapado com polietileno.	Unidade	24	R\$31,48	R\$755,52
47	232372	339030.22	Espanja de limpeza formato retangular, abrasividade mínima / média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais DUPLA FACE, medindo 71 mm x 100 mm x 23 mm de altura. Cores do produto: verde e amarela. Fabricada em espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo.	Unidade	5.000	R\$1,71	R\$8.550,00
			Fibra de limpeza à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água indicada para				

48	385311	339030.22	varios tipos de luvas para limpeza e proteção, materializado em luvas mais críticas (fibração), medindo 87 mm x 125 mm.	Unidade	250	R\$7,19	R\$1.797,50
49	420506	339030.22	Flanela para uso geral. MEDIDAS: 28x48 CM.	Unidade	500	R\$2,33	R\$1.165,00
50	311015	339030.22	Lixeira plástica com tampa fixa, rodas e pedal capacidade 120 litros. Medindo 55x55x90cm.	Unidade	50	R\$518,39	R\$25.919,50
51	396975	339030.22	Mangueira flexível de silicone, trançada de 1/2 polegada.	Metro	1.000	R\$9,69	R\$9.690,00
52	396975	339030.22	Mangueira flexível e de baixa dureza, recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura e irrigação em geral, em situações com pressão da água de até 10 bar. Para aumentar a durabilidade da mangueira, não deixe-a exposta ao sol após o uso. A temperatura máxima de trabalho da água deve ser 50 °C. Orientações Gerais: 1. Mangueira flexível e de baixa dureza; 2. Mangueira recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura e irrigação em geral, em situações com pressão da água de até 10 bar; 3. Para aumentar a durabilidade da mangueira, não deixá-la exposta ao sol após o uso; 4. A temperatura máxima de trabalho da água deve ser 50 °C. Benefícios do Produto: 1. A mangueira flex Tramontina possui 3 camadas distintas: A camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC. com Suporte, Engate e Esguicho. 25 metros.	Embalagem com 25 metros	25	R\$173,64	R\$4.341,00
53	371135	339030.22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: alumínio revestido com plástico, comprimento cabo: 80 cm, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90º.	Unidade	200	R\$85,75	R\$17.150,00
54	344983	339030.22	Pano de prato alvejado, 100% algodão, 66x40cm, absorvente e durável, 1ª qualidade.	Unidade	1.000	R\$9,42	R\$9.420,00
55	416696	339030.22	Pano multiuso antibacterial em bobinas de 300 metros com picotes a cada 50 cm de comprimento com 45 cm de largura na cor azul na seguinte composição 70% viscosa e 30% poliéster com 50 gramas/m2, utilidade em indústria de alimentos.	Bobina com 300 metros	150	R\$324,59	R\$48.688,50
56	224638	339030.22	Papel higiênico, com folha dupla de alta qualidade, pacote com 4 rolos de 30 m x 10 cm cada. Composição: 100% celulose – picotado e gofrado. * não contém extrato de seda. Papel não reciclado. Com certificado de que usa celulose originária de florestas certificadas ou plantadas. **COTA RESERVADA DO ITEM 57**	Pacote com 4 rolos de 30 metros	3.590	R\$22,23	R\$ 79.805,70
57	224638	339030.22	Papel higiênico, com folha dupla de alta qualidade, pacote com 4 rolos de 30 m x 10 cm cada. Composição: 100% celulose – picotado e gofrado. * não contém extrato de seda. Papel não reciclado. Com certificado de que usa celulose originária de florestas certificadas ou plantadas. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Pacote com 4 rolos de 30 metros	410	R\$22,23	R\$9.114,30
58	292586	339030.22	Cera líquida incolor, polimento de piso, 1ª qualidade, frasco c/ 750ml.	Embalagem com 750 ml	1.800	R\$27,53	R\$49.554,00
59	261390	339030.22	Papel toalha, bobina com 20 cm x 100 metros de primeira qualidade, folhas brancas. fardo com 8 unidades.	Fardo com 8 bobinas de 100 metros	150	R\$85,88	R\$12.882,00
60	353142	339030.22	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA 02 DOBRAS 100% CELULOSE HD 22 CM X 21 CM C/ 2.000 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 61**	Pacote com 2.000 unidades	645	R\$123,88	R\$ 79.902,60
61	353142	339030.22	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA 02 DOBRAS 100% CELULOSE HD 22 CM X 21 CM C/ 2.000 UNIDADES. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Pacote com 2.000 unidades	855	R\$123,88	R\$ 105.917,40
62	417262	339030.22	Rodo de alumínio reforçado com 2 borrachas de 40 cm.	Unidade	100	R\$49,36	R\$4.936,00
63	376195	339030.22	Saco para Lixo de 300 Litros Extra Reforçado Boca Larga Medidas Externas: Comprimento: 140cm Largura: 135cm Espessura: 0,10 Quantidade: 50 Unidades Cor: Preto Peso Aproximado: 6 kg Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. **COTA RESERVADA DO ITEM 64**	Embalagem com 50 unidades	310	R\$254,07	R\$ 78.761,70
			Saco para Lixo de 300 Litros Extra Reforçado Boca Larga Medidas Externas: Comprimento: 140cm Largura:	Embalagem			

64	376195	339030.22	135cm Espessura: 0,10 Quantidade: 50 Unidades Cor: Preto Peso Aproximado: 6 kg Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	com 50 unidades	190	R\$254,07	R\$ 48.273,30
65	234552	339030.22	Saco plástico preto para lixo capacidade 20 litros 39cm x 50cm. Pacote com 100 unidades. Material: Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado.	Embalagem com 100 unidades	500	R\$38,22	R\$19.110,00
66	307322	339030.22	Saco plástico preto para lixo capacidade 200 litros 90cm de largura x 110cm de altura x 40cm de profundidade, vem embalado em pacote com 100 unidades. Material: Polietileno de alta densidade. **COTA RESERVADA DO ITEM 67**	Embalagem com 100 unidades	940	R\$84,85	R\$ 79.759,00
67	307322	339030.22	Saco plástico preto para lixo capacidade 200 litros 90cm de largura x 110cm de altura x 40cm de profundidade, vem embalado em pacote com 100 unidades. Material: Polietileno de alta densidade. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem com 100 unidades	60	R\$84,85	R\$ 5.091,00
68	345596	339030.22	Saco plástico preto para lixo capacidade 100 litros medindo: 75cm x 85cm. Quantidade: 100un por pacote. Material: Polietileno de alta densidade.	Embalagem com 100 unidades	500	R\$63,40	R\$31.700,00
69	474512	339030.22	Saco plástico preto p/ lixo capacidade 30 litros 63cm de largura x 80cm de altura vem embalado em pacote com 100 unidades. Material: Polietileno de alta densidade.	Embalagem com 100 unidades	500	R\$61,74	R\$30.870,00
70	277697	339030.22	Saco tradicional alvejado, 100% algodão para limpeza de chão, 1ª qualidade, tamanho GG, medindo 60x80 cm. Dupla face. Obs.: ALVEJADO. Na cor branca.	Unidade	1.500	R\$9,80	R\$14.700,00
71	446269	339030.22	Vassoura de pelo reforçada, com cabo em alumínio de 1,5m, de 40 cm de atrito das cerdas com o chão.	Unidade	200	R\$50,77	R\$10.154,00
72	449821	339030.22	Vassoura de piaçava TRADICIONAL, nº 5, reforçada, com cerdas firmes, com cabo em madeira, plastificado, acabamento da base em lata e com atrito das cerdas de piaçava com o chão de 40 cm x 4 cm e altura das cerdas de 20 cm. Peso mínimo de 900 gramas.	Unidade	250	R\$22,93	R\$5.732,50
73	431816	339030.11	Ácido peracetico PRONTO USO. Indicado para Indústrias Alimentícias (Abatedouros, Frigoríficos, Laticínios, Pescados, Cozinhas Profissionais, Indústria de bebidas, Granjas de Suínos e Avícolas) para sanitização de pisos, paredes, utensílios, bancadas de trabalho e equipamentos. Ação bactericida frente às cepas: Escherichia coli, Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis. Produto biodegradável. PRONTO USO.	Litro	500	R\$58,64	R\$29.320,00
74	396052	339030.21	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio. pacote com 50 folhas. **COTA RESERVADA DO ITEM 75**	Pacote com 50 folhas	9.800	R\$8,16	R\$ 79.968,00
75	396052	339030.21	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio. pacote com 50 folhas. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Pacote com 50 folhas	200	R\$8,16	R\$ 1.632,00
76	307874	339030.22	Mop Abrasivo tipo esfregão com manta com Power Partículas de limpeza que removem até as sujeiras mais difíceis. Ideal para pisos rústicos e acimentados. Cabo de 1,40m, base com suporte para substituição de refil abrasivo, medindo: 39 x 15 x 5 cm. . Ponta em abrasivo amarelo e verde com encaixe em tecido tipo lona, articulável.	Unidade	200	R\$92,80	R\$18.560,00
77	229703	339030.22	Refil para MOP abrasivo Ponta em abrasivo amarelo e verde com encaixe em tecido tipo lona na cor cinza. Dimensões da ponta abrasiva: Altura: 5 cm Largura: 35 cm Profundidade: 15,5 cm Peso: 0,467 kg. modelo de referência refil para Mop Abrasivo Magico Esfregon.	Unidade	500	R\$77,42	R\$38.710,00
78	438555	339030.22	Rodo de alumínio reforçado com 2 borrachas de 60CM. comprimento do cabo ao menos 1,40m.	Unidade	300	R\$61,29	R\$18.387,00
79	412426	339030.22	Rodo em alumínio com cabo de 1,50m em alumínio. Duas borrachas. Comprimento do suporte 1,00m.	Unidade	100	R\$84,10	R\$8.410,00
80	247643	339030.22	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 l, características adicionais: com tampa e sem furos.	Unidade	50	R\$173,31	R\$8.665,50
81	30198	339030.22	Disco para enceradeira modelo 510 DEEP CLEAN 510mm verde.	Unidade	100	R\$65,01	R\$6.501,00

82	360347	339030.11	ALCOOL ETILICO aspecto fisico liquido. Limpido, incolor volátil. Embalagem e 1 litros. Descrição: 95,1 a 96°GL.	Litro	2.000	R\$20,73	R\$41.460,00
83	435053	339030.16	Barbante de algodão, quantidade de fios 8 un, acabamento superficial cru.	Kg	200	R\$92,93	R\$18.586,00
84	460049	339030.19	Bobina picotada 25 x 35 cm, VIRGEM, MÍNIMO DE 0,020 MICRAS, contendo 500 saquinhos por bobina. Marca igual ou superior a Rollbag e Plazzon."	Bobina com 500 saquinhos	150	R\$31,26	R\$4.689,00
85	304141	339030.19	Bobina picotada 35 x 45 cm, VIRGEM, MÍNIMO DE 0,020 MICRAS, contendo 400 saquinhos por bobina. Marca igual ou superior a Rollbag e Plazzon.	Bobina com 400 saquinhos	150	R\$86,32	R\$12.948,00
86	460056	339030.19	Bobina picotada 40 x 50 cm, VIRGEM, MÍNIMO DE 0,022 MICRAS, contendo 400 saquinhos por bobina. Marca igual ou superior a Rollbag e Plazzon.	Bobina com 400 saquinhos	150	R\$88,86	R\$13.329,00
87	444833	339030.21	Bomba d'água para galão de água de 10 ou 20 litros, ELETRICA AUTOMATICA. Adapta-se a maioria dos galões d'água existentes no mercado, funciona a vácuo para um fácil bombeamento manual, econômico, sem motor, não utiliza pilhas, acompanha escova para limpeza.	Unidade	12	R\$42,87	R\$514,44
88	264517	339030.21	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE. pacote com 100 unidades. **COTA RESERVADA DO ITEM 89**	Pacote com 100 unidades	4.077	R\$19,62	R\$ 79.990,74
89	264517	339030.21	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE. pacote com 100 unidades. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Pacote com 100 unidades	5.923	R\$19,62	R\$116.209,26
90	226342	339030.21	Copo descartável para café, PACOTE COM 100 unidades, que atenda as normas da ABNT, que tenha numeração em alto relevo no fundo do copo e que essa numeração esteja entre 4 e 6. pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	5.000	R\$15,94	R\$79.700,00
91	402921	339030.19	Embalagem retornável e reciclável para uso exclusivo para água mineral com validade de 3 (três) anos, e que atenda as normas da ABNT. VAZILHAME PARA ACONDICIONAMENTO DE AGUA MINERAL (NOVO). GALÃO DE 20 LITROS.	Unidade	150	R\$33,00	R\$4.950,00
92	380323	339030.21	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA. caixa com 30 unidades.	Caixa com 30 unidades	200	R\$12,75	R\$2.550,00
93	258123	339030.21	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50, LARGURA 45, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	Unidade	500	R\$72,48	R\$36.240,00
94	436826	339030.42	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1, APLICAÇÃO INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANUAL/COMPRESSÃO PRÉVIA. Pulverizador manual de 1 litro, com gatilho e jato regulável. (borrifador).	Unidade	24	R\$36,08	R\$865,92
95	233690	339030.19	Saco de polpa reforçado, VIRGEM, min. 0,20 micras, para embalagem de polpa de frutas, de 1º qualidade medindo 80 x 60 cm. O material tem que ser inodor. Produto usado para armazenar polpa de frutas, carnes, produtos de origem vegetal e outros.	Kg	1.000	R\$56,43	R\$56.430,00
96	264510	339030.19	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 40, ALTURA 50, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA LEITOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIRGEM E REFORÇADA. Sacola plástica reforçada, VIRGEM, mínimo de 0,04 micras, medindo 40 x 50 cm de 1º qualidade.	Kg	700	R\$60,94	R\$42.658,00
97	391819	339030.19	Saco plastico para coletar amostra de alimentos específicos para alimentos e bebidas. contendo os seguintes campos para preenchimento a caneta: data, hora, preparação, responsável pela coleta e temperatura. dimensionamento 13x28cm.	Milheiro	50	R\$177,20	R\$8.860,00
Valor Total Estimado da Compra R\$							R\$2.709.468,48

1.2. Muitas vezes o sistema (SIDEC) através do qual são lançados os produtos constantes neste Termo de Referência para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores não possui descrição compatível com as do produto a serem

adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada sempre a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.

1.3. A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

1.4. A Cotação de preços unitários e totais deve estar em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

1.5. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendida como em desacordo com o solicitado.

1.6. O Pregoeiro poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 08 (oito) dias úteis contados da solicitação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

Faz-se necessária a compra dos itens para fins de manutenção e limpeza dos diversos ambientes do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. A aquisição dos materiais também é importante pelo fato de proporcionar a eliminação de agentes danosos à saúde das pessoas que trabalham, estudam ou transitam temporariamente na instituição, proporcionando higiene e bem-estar a todos e evitando ainda a proliferação de doenças. com aumento da qualidade higiênico-sanitária dos diversos setores.

2.2. Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

Manutenção da limpeza e higienização dos ambientes de trabalho e áreas comuns (cozinha e banheiros), preservando as condições sanitárias do meio ambiente de forma a impedir que este prejudique a saúde do ser humano.

2.3. Justifique os quantitativos solicitados?

Memorial de calculo conforme consumo nos exercícios anteriores e a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressurgimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda da Instituição. Ressalta-se que o quantitativo está previsto para 12 (doze) meses.

2.4. Quais os impactos do não atendimento?

O não atendimento deste pedido afetará diretamente a higienização do campus, caso em que tornará os ambientes da instituição insalubres e suscetíveis à transmissão de doenças. Eventual improvidência implicará também depreciação de bens móveis e imóveis, haja vista que deixarão de receber tratamento conservador.

2.5. Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

É importante a utilização de produtos que agridam com menor intensidade e que não agridam os funcionários que lidam com os produtos preservando a saúde dos mesmos e de preferência que não agridam o meio ambiente, portanto é sempre pedido produtos biodegradáveis e os mais adequados para cada local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a esse processo licitatório.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos materiais são de 30 (trinta) dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho, conforme quantidades estipuladas no empenho, no seguinte endereço IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000;

5.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 Os materiais relacionados neste termo de referência, deverão entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável do recebimento provisório.

5.6.1 Todos os custos com equipamentos, mão de obra e outros que se fizerem necessários para a descarga dos materiais no local determinado pelo responsável técnico, correrão por conta da empresa contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução

do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 cometer fraude fiscal;

12.1.2 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

12.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1 Está estimado o custo total de R\$ 2.709.468,48 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

13.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, conforme o caso.

14. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Setor de Alimentação e Nutrição, auxiliado pelo “Setor de Compras, Contratos e Convênios”, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

Muzambinho – MG, 30 de junho de 2022.

Zélia Dias de Souza

Diretora de Administração e Planejamento

Renato Aparecido de Souza
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Zelia Dias de Souza, DIRETOR - CD3 - MUZ - MUZ-DAP, em 30/06/2022 15:30:59.
- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 30/06/2022 17:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263047

Código de Autenticação: 9d71848dbf



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais